



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 6/2023

"Dispõe sobre Emenda ao artigo 2º da Lei nº 1.384/2023".

Dispensa de Parecer
autor do Requerimento

Claudinir aprovado
por unanimidade em 11/12/23

Aprovado em 11/12/23
na 59ª Sessão ORD
por aproximadamente
João da Máquina
Presidente da C.M.

CLENIL MENDES DOS SANTOS, Vereador da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 1.384/2023, de 30 de novembro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º A Placa indicativa terá os seguintes dizeres: "GARAGEM MUNICIPAL JOÃO APARECIDO DA SILVA – João da Máquina".

Art. 2º As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 7 de dezembro de 2023.

CLENIL MENDES DOS SANTOS
VEREADOR



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

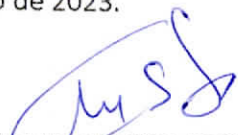
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar Emenda ao incluso Projeto de Lei nº 6/2023, que dispõe sobre denominação da Garagem Municipal, como forma de homenagear o saudoso JOÃO APARECIDO DA SILVA, carinhosamente conhecido por todos como "Joãozinho da Máquina".

Ocorre Excelências, que o Senhor João Aparecido da Silva, era conhecido como João da Máquina, como ficou demonstrado na Justificativa do Projeto original, porém não constando no texto de lei e, nesse sentido, faz se necessário a alteração para que, fique impresso na placa indicativa e daqui a alguns anos possa ser lembrado pela população mais jovem.

Nesse sentido, esperamos que o citado Projeto de Lei, possa ser discutido e aprovado por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 7 de dezembro de 2023.


CLENIL MENDES DOS SANTOS
Vereador Proponente

58

PAUTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA

11/12/2023 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA – 27/11/2023	
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2023 EXECUTIVO	Dispõe sobre a ampliação de vaga de cargo público para Analista de Empenho em provimento efetivo que especifica, e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2023 LEGISLATIVO	Dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar Legislativo .
PROJETO DE LEI Nº 33/2023 EXECUTIVO	“Regulamenta a concessão de auxílio para tratamento fora de domicílio no âmbito do Sistema Único de Saúde”. TFD
PROJETO DE LEI Nº 6/2023 LEGISLATIVO	Dispõe sobre Emenda ao artigo 2º da Lei nº 1.834/2023. João da Máquina
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE LEI Nº 5/2023 LEGISLATIVO	Dispõe sobre autorização para concessão de auxílio mensal e/ou transportes ao trabalhador .
PROJETO DE LEI Nº 32/2023 EXECUTIVO	Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Platina, e dá outras providências.
PALAVRA LIVRE	

RECESSO LEGISLATIVO. BOAS FESTAS!!

Platina, 7 de dezembro de 2023.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.388/2023

"Dispõe sobre Emenda ao artigo 2º da Lei nº 1.384/2023".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 1.384/2023, de 30 de novembro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º A Placa indicativa terá os seguintes dizeres: "GARAGEM MUNICIPAL JOÃO APARECIDO DA SILVA – João da Máquina".

Art. 2º As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 11 de dezembro de 2023.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE


EVANDRO FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


LUCILENE MARIA DE ANDRADE
1ª SECRETÁRIA


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 119/2023/CMP

Platina, 12 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015

Assunto: Autógrafos de Leis



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OF.R.CÂM.-R-17215-12-12-2023

Etiqueta: 24413

Data: 12/12/2023 - 15:15:07

Etiqueta gerada por: Maria Aparecida
Leopoldo de Azevedo

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 59ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2023, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.385/2023 – “Dispõe sobre autorização para concessão de auxílio mensal e/ou transportes ao trabalhador”;
- Autógrafo de Lei nº 1.386/2023 – “Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Platina, e dá outras providências”;
- Autógrafo de Lei nº 1.387/2023 – “Regulamenta a concessão de auxílio para tratamento fora de domicílio no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS”;
- Autógrafo de Lei nº 1.388/2023 – “Dispõe sobre Emenda ao artigo 2º da Lei nº 1.384/2023”; e,



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

- Autógrafo de Lei Complementar nº 212/2023 – “Dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar Legislativo”.

Na oportunidade, informamos que o Projeto de Lei Complementar nº 15/2023, que dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de Analista de Empenho, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas, foi rejeitado por unanimidade, na presente Sessão Ordinária.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.388/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Emenda ao artigo 2º da Lei nº 1.384/2023”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 1.384/2023, de 30 de novembro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º A Placa indicativa terá os seguintes dizeres: **“GARAGEM MUNICIPAL JOÃO APARECIDO DA SILVA – João da Máquina”**.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, em 12 de dezembro de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria